PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MOSSOROENSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ A SENHORA MARCELA COSTA DE MELO

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhora Marcela Costa de Melo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 19 de Março de 2019.

ALEX DO FRANGO

Vereador PMB

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Marcela Costa de Melo nasceu em Fortaleza, filha de Luiz Furtado de Melo e Regina Célia Costa de Melo. Marcela Melo atua desde 2015 como empresária na área da educação como professora, dedicando toda essa jornada não apenas ao ingresso almejado por jovens no curso acadêmico para a atuação profissional sonhada, mas também formando indivíduos críticos e transformadores que promoverão o desenvolvimento social necessário à sociedade mossoroense.

Filha do advogado piauiense Luiz Furtado de Melo e da professora Regina Célia Costa de Melo, que nasceu em Portugal, Marcela Costa de Melo tem Fortaleza como sua terra natal, embora há 18 anos tenha escolhido a Capital do Oeste para fincar raízes e desenvolver sua vida pessoal e profissional. Teve um filho chamado Yago Melo, de um cônjuge natural de Mossoró, onde criou e educou esse filho por meio da sua vocação ao magistério e amor ao solo mossoroense.

Marcela Melo, desde a adolescência, já estava certa que seria professora. Começou a lecionar Redação ainda muito jovem, formalmente aos 17 anos, em 1994. Amante das línguas, cursou Letras/Português e Espanhol na Universidade Federal do Ceará, ganhando uma bolsa para se aperfeiçoar no dialeto Galego, na Galicia (Espanha). Mudou-se para Mossoró em 2001, quando recebeu convite para atuar na iniciativa privada numa escola com filial com sede em Fortaleza. Concluiu Letras/Espanhol na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e chegou a cursar Letras/Inglês, também na UERN, porém sem concluí-lo. Foi aprovada no concurso de Agente Penitenciária na Paraíba, em 2008, uma vez que aflora em sua veia a vocação paterna do Direito, bem como salta aos olhos sua preocupação social, o que a levou a cursar também Direito na UERN. Tornou-se empresária da educação em 2015, realizando o sonho de utilizar seu Método 10 Mandamentos, na construção de um texto redacional, método inovador registrado e reconhecido nacionalmente.

Mas a principal contribuição dessa jovem senhora aos discentes da Capital do Oeste potiguar versa principalmente na seara pessoal e social, pois é aplicado ao aluno seu conhecimento de Coach Sistêmico, o que contribuiu para o desbloqueio de alunos em conseguir redigir um texto, fazendo-os reconhecer fatores familiares e traumas que os impedem de ser bons redatores, o que otimizou sobremaneira o desenvolvimento desses alunos. E, por fim, na seara social, sua política de oferta de bolsas para alunos carentes cumpre a função constitucional de empresa partícipe na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Área de Atuação:

Empresarial em Educação.

Diante disso, solicitamos de nossos pares a aprovação do presente projeto de decreto por entender que cabe a este poder promover o ato do reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS.

Mossoró-RN, 19 de Março de 2019.

ALEX DO FRANGO

Vereador PMB

**CURRICULUM VITAE**

**1 - IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:**

**NOME:** Marcela Costa de Melo

**DATA DE NASCIMENTO:** 01 de fevereiro de 1977.

**NATURALIDADE:** Fortaleza/CE

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**SEXO:** Feminino

**FILIAÇÃO:** PAI: Luiz Furtado de Melo

 MÃE: Regina Célia Costa de Melo.

**2 – TITULAÇÃO:**

GRADUAÇÃO: LETRAS/ESPANHOL NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

GRADUAÇÃO: DIREITO NA UERN